



# ATRICON

ASSOCIAÇÃO DOS  
MEMBROS DOS TRIBUNAIS  
DE CONTAS DO BRASIL

## PORTARIA Nº 71, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024.

Designa servidor para exercer funções de apoio financeiro junto à Presidência, para o biênio 2024/2025.

**O PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DOS MEMBROS DOS TRIBUNAIS DE CONTAS DO BRASIL - ATRICON**, no uso das atribuições previstas nos artigos 18 do Estatuto e 19 do Regimento Interno da Entidade;

**CONSIDERANDO** a imprescindibilidade de uma atuação articulada e de caráter colaborativo entre as instituições que integram o Sistema Tribunais de Contas do Brasil, com o compartilhamento de saberes e experiências, para o que se revela fundamental o aproveitamento das contribuições de todos os atores institucionais;

**CONSIDERANDO** a estrutura administrativa de apoio à Presidência prevista no art. 18 do Estatuto da Atricon;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar o servidor **Ítalo Henrique Vasconcelos Barbosa**, vinculado ao Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, para exercer funções colaborativas na assessoria financeira junto à Presidência da Atricon.

**Parágrafo único.** A atuação do colaborador indicado no *caput* se dará em caráter voluntário, sem prejuízo do exercício das suas atribuições e coincidirá com o período da atual gestão da Atricon (biênio 2024-2025).

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a outubro de 2024.



Conselheiro **EDILSON SILVA**,  
Presidente.